



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

Assunto: Solicitação

Data: 27/02/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, COM HABILITAÇÃO TIPO A.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de prestação de serviço	Prestação de Serviços
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento do serviço licitado será de 08 (oito) horas após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 002/2025.	

Matheus Gabrilli Ribeiro de Menezes

Departamento de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Departamento de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Servidor Responsável: Matheus Gabrilli Ribeiro de Menezes

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1. A qualidade genética do rebanho do município de Borda da Mata/MG, em destaque a pecuária de leite que é o maior gerador de renda rural do município, encontra-se com alto índice de degeneração genética. Acarretando baixa produtividade, diminuindo a renda, consequentemente a qualidade de vida da família do pequeno produtor rural. Portanto com a implantação do programa mais genética do Governo de Minas Gerais que tem como objetivo melhorar a qualidade genética do rebanho visando o aumento a produtividade de leite e a renda do pequeno produtor, fazendo com que a família e os jovens rurais permaneçam estabelecidos no campo

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1 Serão credenciados profissionais na condição pessoa jurídica e física.

3.1.2. O semen e os equipamentos (moto e botijão) que serão utilizados foram fornecidos pelo projeto Mais Genética através de emenda parlamentar via Empresa de assistência técnica e extensão rural do estado de Minas Gerais - EMATER .

3.2. A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, após a análise e aprovação prévia dos documentos de habilitação, deverá encaminhar documentos técnicos conforme as exigências no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação do Agente de Contratação.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS	SV	250

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inseminação artificial em bovinos</i>	<i>Garantia da prestação de serviços com eficácia.</i> <i>Concorrência entre licitantes, o que geraria economia ao município</i> <i>Ampla variedade de prestadores de serviço, garantindo um serviço de qualidade</i> <i>Serviço prestado por pessoas com formação específica, bem como capacitação técnica</i>	<i>Necessidade de haver, anualmente, pregão para essa contratação</i>
<i>2 – Aquisição de inseminadora pelo município</i>	<i>Economia na contratação de prestadores desse tipo de serviço</i>	<i>Falta de capacitação técnica de servidores para desenvolver o trabalho</i> <i>Falta de servidores para desenvolver o trabalho</i> <i>Onerosidade aos cofres públicos</i>

5.1. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se o Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. O custo estimado da contratação, bem como o(s) preço(s) máximo(s) unitário(s) e do(s) grupo(s), quando for o caso, consta(m) no Anexo I deste Termo de Referência.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. A prestação desse tipo de serviço é a única solução que atende esta demanda.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

A inseminação artificial em bovinos é geralmente realizada dentro de um intervalo de tempo específico, muitas vezes dentro de um período de 8 a 12 horas após a detecção do estro da vaca. Existem várias razões para essa janela de tempo relativamente curta:

Viabilidade do esperma: O esperma bovino pode permanecer viável por um período limitado fora do trato reprodutivo da vaca. Inseminar dentro desse intervalo otimiza a chance de que os espermatozoides se encontrem com o óvulo na tuba uterina e fertilizem com sucesso.

Estro da vaca: O momento da inseminação artificial é crucial para garantir que a vaca esteja no auge do seu ciclo estral, o que aumenta as chances de sucesso da fertilização. Inseminar durante o pico do estro maximiza a probabilidade de que o óvulo esteja disponível para a fertilização.

Eficiência reprodutiva: Ao inseminar dentro de um intervalo de tempo específico, os agricultores podem maximizar a eficiência do processo reprodutivo. Isso permite um melhor planejamento do tempo e dos recursos, além de aumentar as taxas de concepção e reduzir os custos associados à reprodução.

Controle do ciclo estral: Em algumas situações, como em programas de reprodução intensiva, é importante ter um controle preciso sobre o ciclo estral das vacas. Inseminar dentro de um intervalo de tempo determinado ajuda a sincronizar o ciclo reprodutivo do rebanho e facilita o manejo da reprodução.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. O serviço deverá ser prestado em local a ser definido pelo Diretor do Departamento solicitante.

8.3. Condições de Recebimento:

8.3.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o CONTRATANTE designa os servidores nomeados pela Portaria vigente, que farão o recebimento nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



a) provisoriamente, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item .

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Os resultados pretendidos com a inseminação artificial de bovinos incluem a melhoria genética, o aumento da produtividade, o controle sanitário e de doenças, a sincronização do ciclo reprodutivo, a redução dos custos de reprodução e a facilidade de manejo do rebanho. Esses benefícios contribuem para um melhor desempenho econômico e produtivo da operação pecuária.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da presente contratação.

Conclusão

13 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

13.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14 – Posicionamento Conclusivo:

14.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 27 de fevereiro de 2025.

Matheus Gabrilli Ribeiro de Menezes

Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

ANEXO I – ORÇAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ORÇAMENTO:

SAMUEL HILÁRIO MOREIRA MARINELLI
Carteira Nacional de Habilitação Categoria – AB



Cliente:

Prefeitura Municipal de Borda da Mata

Descrição do Serviço:

Inseminação Artificial em Fêmeas Bovinas

Valor:
R\$ 70,00 por animal

Data: 27/02/2025



FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Bacharel em Engenharia Agrônoma Instituto Federal do Sul
de Minas/inconfidentes

CURSO EXTRACURRICULAR

Curso de Inseminação Artificial de Bovinos / SENAR

CNPJ: 59.665.717/0001-03

RAZÃO SOCIAL: 59.665.717 SAMUEL HILARIO MOREIRA MARINELLI

Rua Candido Lamy, nº 197, Bairro Centro – Borda da Mata / MG Telefone: (35) 99750-1314



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Orçamento

Data: 27/02/2025

DADOS DO CLIENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Borda da Mata MG

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Procedimento/Descrição	Preço
Mão de obra de inseminação artificial (Por animal)	R\$100,00

Total do orçamento:

R\$100,00 por animal

Condições de pagamento:

_____NULO_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Proposta de orçamento



Nome: Prefeitura Municipal de Borda da Mata

Data: 27/02/2025

Nossos serviços de inseminação artificial em fêmeas bovinas:

- Abatimento total do custo com transporte.
- Prática e material.
- Uso dos conhecimentos gerais.

Investimento - R\$ 115,00 por animal

Laura Mikaely da Silva Vaz da Costa

CNPJ: 54.325.135/0001-56

Razão social: 54.325.135 Laura Mikaely da Silva
Vaz da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



(35)99806-4783

Rua Claudio Manoel da Costa, N°330



KFLOWERS

Floricultura e assistência

rural e animal

ORÇAMENTO

Orçamento Técnico - Serviços de Inseminação artificial em fêmeas da espécie bovina.

CNPJ: 46.826.322/0001-95

Razão: Keniow Fernando Leal Visconcin

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR
Mão de obra, por animal inseminado.	Custo com deslocamento, material.	R\$85,00
TOTAL		R\$85,00



Inconfidentes-MG 27/02/2025

Orçamento válido por 15 dias